



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER N. 19/2021**

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, Cristina Cruz, membro indicada como relatora pelo Presidente, e José Agostino Salata a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.41 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.



Dois Córregos, 24 de junho de 2021.

PROCOLO  
**00575/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 06/07/2021  
HORA: 10:54

Protocolo 1/2021 do Projeto de Lei 41/2021



  
Vinicius de Oliveira Gonçalves  
**Presidente**

  
Cristina Cruz  
**Membro - Relatora**

  
José Agostino Salata  
**Membro**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 041 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 11 de junho de 2021, às 09h e 57min.**

**Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 041/2021, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de três Créditos Adicionais Especiais, a serem utilizados em ações de medidas no enfrentamento à Covid-19, através de repasses do Governo Estadual e Federal, especialmente para a aquisição de material de consumo e material permanente.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

E este Projeto de Lei trata de recursos adicionais que serão usados na adoção de medidas necessárias para o combate a pandemia de Covid-19, através da aquisição de materiais de consumo e permanentes.

Neste momento de calamidade pelo qual estamos passando, de crise sanitária e humanitária, necessário se faz que qualquer medida contra a pandemia de covid-19 seja adotada em nossa cidade.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura deve ser submetida à apreciação pelo Plenário e, ao que nos parece, com o devido respeito à opinião,

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

porventura, contrária de algum vereador, importante que a propositura seja aprovada, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esta relatora.

Dois Córregos, 23 de junho de 2021.

  
Cristina Cruz

**Relatora**